

Disciplinar do 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- RONALDO DA SILVA SANTOS, Médico Veterinário, Matrícula nº 0112233/01

MEMBROS:

- ANDREA OLIVEIRA DUTRA, Nutricionista, Matrícula nº 57234450/1

- FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES, Enfermeiro, Matrícula nº 57198001/1

SUPLENTE:

- DEUZENIR AIRES DA SILVA, Nutricionista, Matrícula nº 57197333/1

- ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA, Agente Administrativo, Matrícula nº 5896306/1; e

- ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES, Enfermeira, Matrícula nº 5875749/2

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 5º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do servidor, deverá facultar lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item VIII.

X - A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento.

XI - Competirá à direção do 5º CRS/SESPA prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item V desta Portaria.

XII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de novembro de 2017.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 247417

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – "DR. MANUEL
AYRES"**

ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2017, CÓDIGO Nº 242286, EM 27/10/2017.

Onde se lê: Credenciamento: 006/2015

Leia-se: Credenciamento: 011/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 247276

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – "DR. MANUEL
AYRES"**

ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2017, CÓDIGO Nº 243693, EM 01/11/2017.

Onde se lê: Credenciamento: 006/2015

Leia-se: Credenciamento: 011/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 247273

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – "DR. MANUEL
AYRES"**

ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2017, CÓDIGO Nº 240772, EM 25/10/2017.

Onde se lê: Período: 02 a 05/11/2017

Leia-se: Período: 02 a 05/10/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 247284

CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – "DR. MANUEL
AYRES"**

Contrato nº: 265

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo III, no município de São Félix do Xingú, no período de 06 a 10/11/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 27/10/2017

Vigência: 27/10/2017 a 25/11/2017

Credenciamento: 011/2017

Orçamento: NE

nº 00711/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772

Federal

Contratado: Aila de Aguiar Pegorett - CPF. Nº 428.360.342-20

Endereço: Rua 05, nº 453 – Bairro: Emerenco – Conceição do Araguaia - PA

CEP: 68.540-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 247250

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – "DR. MANUEL
AYRES"**

Contrato nº: 267

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação

para Agente Comunitário de Saúde – Módulo III, no município de Redenção, no período de 06 a 10/11/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 27/10/2017

Vigência: 27/10/2017 a 25/11/2017

Credenciamento: 011/2017

Orçamento: NE nº 00708/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772

Federal

Contratado: Domingas Alves de Sousa - CPF. Nº 279.633.062-15

Endereço: Av. Brasília, nº 3354 – Bairro: Centro – Conceição do Araguaia - PA

CEP: 68.540-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 247265

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – "DR. MANUEL
AYRES"**

Contrato nº: 261

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo III, no município de Rondon do Pará, no período de 06 a 10/11/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 01/11/2017

Vigência: 01/11/2017 a 30/11/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00725/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772

Federal

Contratado: Ilka Lorena de Oliveira Farias Costa - CPF. Nº 713.221.242-72

Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 268 – Bairro: Centro Comercial – São Miguel do Guamá - PA

CEP: 68.660-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 247228

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – "DR. MANUEL
AYRES"**

Contrato nº: 263

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo III, no município de Curuá, no período de 06 a 10/11/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 01/11/2017

Vigência: 01/11/2017 a 30/11/2017

Credenciamento: 011/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002559

Federal

Contratado: Andréa Leite de Alencar Salgado - CPF. Nº 742.920.302-78

Endereço: Av. Moaçara, nº 2790 – Bairro: Diamantino – Santarém - PA

CEP: 68.020-460

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 247236

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"
Contrato nº: 272**

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo III, no município de Pau D'Arco, no período de 06 a 10/11/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 01/11/2017

Vigência: 01/11/2017 a 30/11/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00722/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772

Federal